



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXI - Edição nº 1294

08 de janeiro de 2021

A PANDEMIA NÃO ACABOU

Precisamos manter os cuidados



LAVE AS MÃOS
COM ÁGUA E SABÃO
OU USE
ÁLCOOL 70%

PERMANEÇA EM CASA E
QUANDO FOR
NECESSÁRIO SAIR USE
MÁSCARA E EVITE O
CONTATO FÍSICO



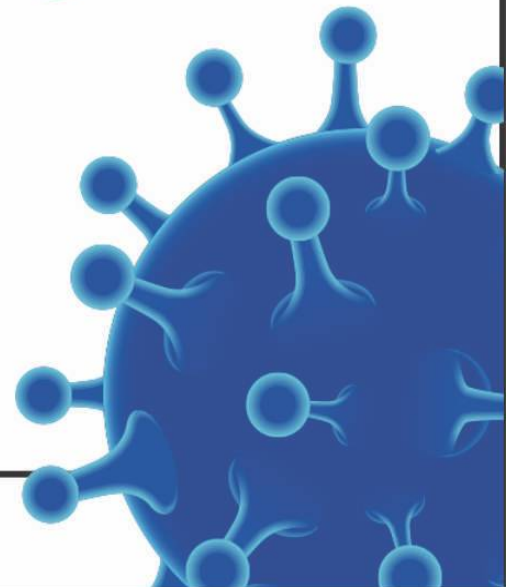
NÃO COMPARTILHE OBJETOS
PESSOAIS E HIGIENIZE OBJETOS
TOCADOS COM FREQUÊNCIA



MANTENHA DISTÂNCIA
E EVITE AGLOMERAÇÃO



SE TIVER FEBRE, TOSSE OU
DIFICULDADE EM RESPIRAR
PROCURE A ASSISTÊNCIA
MÉDICA E SIGA AS
RECOMENDAÇÕES



Prefeitura Municipal de Valença - RJ
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2453-2615 / 2453-2696

E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
sme@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
servpublico@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

planejamento@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-2891
Rua Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

sasel_2009@hotmail.com
(24) 2452-0795
Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

esporteelazervalenca@hotmail.com
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

sectur@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-3855
Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-6414
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro,
676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 -
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 85,45

de acordo com o Decreto 171 de
18/11/2020 publicado no Boletim
Oficial edição 1.275 de 23/11/2020.

UFIR - R\$ 3,7053

de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 190 de 28/12/2019 publicada no
D.O.E. de 29.12.2020, pag. 09.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-0857
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
adm@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO: 402/2020/PMV

PROCESSO: 18.344/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E ESPÓLIO ROSE MARY LIMA ESTEVES REPRESENTADO POR RONILDO LIMA ESTEVES

VALOR: R\$ 425,49/mês (quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)

PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA: 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO: 417/2020

PROCESSO: 18.119/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ

OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS CAPAZES DE PROPICIAR A PLENA OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2020

COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 379/2020)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: Vinaque Comércio de Alimentos Eireli-EPP

Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 001/2020

Processo Primitivo nº: 26.999/2019

Processo Administrativo nº: 18.190/2020 (19º Pedido - ARP nº 001/2020)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 534.763,90 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 19.894/2020

Objeto: Aquisição de recarga de vale transporte eletrônico (SINDCARD) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Valença.

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa –SINDPASS.

Valor: R\$ 11.628,20 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Fundamentação Legal: “Caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Processo Administrativo nº: 14.543/2020

A Comissão Permanente de Pregão/FMS comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo objeto é a Contratação de serviço especializado em Solução de Tecnologia da Informação-TI integrada para Gestão Pública-Atenção primária, através de softwares e hardwares para a implantação de automação das atividades Agentes Comunitários de Saúde de maneira georreferenciada foi adiada “Sine Die”, motivada pela necessidade de alteração do Edital.

Nova data para a abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Comprasnet, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Jornal de Grande Circulação Estadual, Boletim Oficial do Município e no Site da PMV.

Aline de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

NOVO!

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
(2º PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 27.432/2019

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 013/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados a pequenos reparos e manutenção nas escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: ACR Representações Ltda.-ME

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	10	unid	Abraçadeira de metal tipo copo de ½"	ACR Represent.	1,55	WURTH
2	20	unid	Abraçadeira de metal tipo copo de ¾"	ACR Represent.	1,49	WURTH
3	20	unid	Abraçadeira de metal tipo copo de 1"	ACR Represent.	1,56	WURTH
4	15	unid	Abraçadeira de metal tipo copo de 1. ¼"	ACR Represent.	1,92	WURTH
5	15	unid	Abraçadeira de metal tipo copo de 1. ½"	ACR Represent.	1,80	WURTH
6	20	unid	Abraçadeira de metal tipo "U" de ½"	ACR Represent.	0,40	WURTH
7	20	unid	Abraçadeira de metal tipo "U" de ¾"	ACR Represent.	0,42	WURTH
8	20	unid	Abraçadeira de metal tipo "U" de 1"	ACR Represent.	0,96	WURTH
9	20	unid	Abraçadeira de metal tipo "U" de 1. ¼"	ACR Represent.	0,99	WURTH
10	15	unid	Abraçadeira de metal tipo "U" 1. ½"	ACR Represent.	1,10	WURTH
11	50	unid	Abraçadeira rosca sem fim para mangueira – fita 8 mm 16 - 25 mm	ACR Represent.	4,23	WURTH
12	50	unid	Abraçadeira rosca sem fim para mangueira – fita 8 mm 22 - 32 mm	ACR Represent.	2,33	WURTH
13	50	unid	Abraçadeira rosca sem fim para mangueira – fita 8 mm 35 - 40 mm	ACR Represent.	6,15	WURTH
14	5	unid	Acabamento de metal para registro de pressão ¾"	ACR Represent.	30,80	WURTH
15	50	unid	Adaptador curto soldável - 20 mm x ½"	ACR Represent.	0,41	MULTILIT
16	40	unid	Adaptador curto soldável - 25 mm x ¾"	ACR Represent.	0,57	MULTILIT
17	30	unid	Adaptador curto soldável - 32 mm x 1"	ACR Represent.	1,44	MULTILIT
18	25	unid	Adaptador curto soldável - 40 mm x ¼"	ACR Represent.	2,79	MULTILIT
19	25	unid	Adaptador curto soldável - 50 mm x 1. ½"	ACR Represent.	3,18	MULTILIT
20	20	unid	Adaptador curto soldável - 60 mm x 2"	ACR Represent.	8,89	MULTILIT
21	10	unid	Adaptador PVC para mangueira de ½" interno com rosca macho	ACR Represent.	1,41	MULTILIT



22	10	unid	Adaptador PVC para mangueira de 3/4" interno com rosca macho	ACR Represent.	1,52	MULTILIT
23	20	unid	Adaptador PVC soldável com flange para caixa d'água 20 mm	ACR Represent.	8,14	MULTILIT
24	20	unid	Adaptador PVC soldável com flange para caixa d'água 25 mm	ACR Represent.	9,98	MULTILIT
25	20	unid	Adaptador PVC soldável com flange para caixa d'água 32 mm	ACR Represent.	14,29	MULTILIT
26	10	unid	Adaptador PVC soldável com flange para caixa d'água 40 mm	ACR Represent.	18,32	MULTILIT
27	15	unid	Adaptador PVC soldável com flange para caixa d'água 50 mm	ACR Represent.	20,32	MULTILIT
28	10	unid	Adaptador para válvula de lavatório 7/8" x 40 mm	ACR Represent.	2,39	MULTILIT
29	15	unid	Adaptador PVC para válvula inox americana 3. 1/2" - para pia inox	ACR Represent.	5,20	MULTILIT
30	20	cx	Adesivo epóxi – kit S.O.S. (veda tudo) com 250 grs	ACR Represent.	24,50	MULTILIT
31	20	unid	Anel de cera para vedação de bacia sanitária	ACR Represent.	8,69	MULTILIT
32	30	unid	Anel Oring – 40 mm para tubulação de esgoto	ACR Represent.	1,30	MULTILIT
33	40	unid	Anel Oring – 50 mm para tubulação de esgoto	ACR Represent.	1,33	MULTILIT
34	5	unid	Adesivo para tubo PVC 75 grs	ACR Represent.	5,70	MULTILIT
35	5	unid	Adesivo para tubo PVC 175 grs com pincel	ACR Represent.	14,52	MULTILIT
36	10	unid	Bucha de redução soldável longa PVC 25 x 20 mm	ACR Represent.	0,44	MULTILIT
37	10	unid	Bucha de redução soldável longa PVC 50 x 25 mm	ACR Represent.	2,32	MULTILIT
38	10	unid	Bucha de redução soldável longa PVC 50 x 32 mm	ACR Represent.	3,71	MULTILIT
39	20	unid	Bucha de redução soldável curta PVC 25 x 20 mm	ACR Represent.	0,39	MULTILIT
40	10	unid	Bucha de redução soldável curta PVC 32 x 25 mm	ACR Represent.	0,81	MULTILIT
41	10	unid	Bucha de redução soldável curta PVC 40 x 32 mm	ACR Represent.	1,55	MULTILIT
42	10	unid	Bucha de redução soldável curta PVC 50 x 40 mm	ACR Represent.	2,37	MULTILIT
43	10	unid	Bucha de redução soldável curta PVC 60 x 50 mm	ACR Represent.	4,93	MULTILIT
44	10	unid	Bucha de redução com rosca PVC 3/4" x 1/2"	ACR Represent.	1,07	MULTILIT
45	10	unid	Bucha de redução com rosca PVC 1" x 3/4"	ACR Represent.	1,77	MULTILIT
46	10	unid	Bucha de redução com rosca PVC 1.1/4" x 1"	ACR Represent.	5,54	MULTILIT
47	5	unid	Bucha de redução com rosca PVC 1.1/2" x 1. 1/4"	ACR Represent.	9,01	MULTILIT
48	3	unid	Bucha de redução com rosca PVC 2" x 1. 1/2"	ACR Represent.	17,55	MULTILIT



49	20	unid	Bucha de redução longa para esgoto PVC 50 x 40 mm	ACR Represent.	1,69	MULTILIT
50	5	unid	Caixa sifonada PVC com grelha quadrada 100 x 100 x 40 mm	ACR Represent.	8,96	MULTILIT
51	5	unid	Caixa sifonada PVC com grelha quadrada 150 x 150 x 50 mm	ACR Represent.	22,50	MULTILIT
52	5	unid	Caixa de gordura sifonada com tampa quadrada branca – Dn 250 x 172 x 50 mm	ACR Represent.	56,76	MULTILIT
53	10	unid	Cap soldável PVC 20 mm	ACR Represent.	0,66	MULTILIT
54	10	unid	Cap soldável PVC 25 mm	ACR Represent.	0,87	MULTILIT
55	5	unid	Cap soldável PVC 32 mm	ACR Represent.	1,18	MULTILIT
56	5	unid	Cap soldável PVC 40 mm	ACR Represent.	2,79	MULTILIT
57	5	unid	Cap soldável PVC 50 mm	ACR Represent.	5,07	MULTILIT
58	10	unid	Cap com rosca PVC ½”	ACR Represent.	0,72	MULTILIT
59	10	unid	Cap com rosca PVC ¾”	ACR Represent.	0,88	MULTILIT
60	5	unid	Cap com rosca PVC 1”	ACR Represent.	2,28	MULTILIT
61	5	unid	Cap com rosca PVC 1. ¼”	ACR Represent.	7,51	MULTILIT
62	5	unid	Cap com rosca PVC 1. ½”	ACR Represent.	8,19	MULTILIT
63	20	unid	Carrapeta para torneira de ½”	ACR Represent.	0,71	MULTILIT
64	10	unid	Carrapeta para torneira de ¾”	ACR Represent.	0,78	MULTILIT
65	10	unid	Curva soldável PVC 20 mm x 45°	ACR Represent.	1,75	MULTILIT
66	10	unid	Curva soldável PVC 25 mm x 45°	ACR Represent.	1,95	MULTILIT
67	10	unid	Curva soldável PVC 32 mm x 45°	ACR Represent.	3,23	MULTILIT
68	10	unid	Curva soldável PVC 40 mm x 45°	ACR Represent.	5,71	MULTILIT
69	10	unid	Curva soldável PVC 50 mm x 45°	ACR Represent.	6,86	MULTILIT
70	5	unid	Curva soldável PVC 60 mm x 45°	ACR Represent.	17,46	MULTILIT
71	40	unid	Curva soldável PVC 20 mm x 90°	ACR Represent.	2,09	MULTILIT
72	40	unid	Curva soldável PVC 25 mm x 90°	ACR Represent.	2,47	MULTILIT
73	30	unid	Curva soldável PVC 32 mm x 90°	ACR Represent.	4,91	MULTILIT
74	20	unid	Curva soldável PVC 40 mm x 90°	ACR Represent.	8,48	MULTILIT
75	20	unid	Curva soldável PVC 50 mm x 90°	ACR Represent.	11,32	MULTILIT



76	10	unid	Curva soldável PVC 60 mm x 90°	ACR Represent.	25,08	MULTILIT
77	30	unid	Curva PVC esgoto 40 mm - curta 45° sem anel	ACR Represent.	3,26	MULTILIT
78	30	unid	Curva PVC esgoto 50 mm - curta 45°	ACR Represent.	3,81	MULTILIT
79	30	unid	Curva PVC esgoto 40 mm - curta 90° sem anel	ACR Represent.	3,09	MULTILIT
80	30	unid	Curva PVC esgoto 50 mm - curta 90°	ACR Represent.	6,92	MULTILIT
81	200	unid	Engate PVC flexível de ½" x 50 cm	ACR Represent.	4,84	MULTILIT
82	30	unid	Fita veda rosca 18 mm x 50 m	ACR Represent.	10,10	MULTILIT
83	5	unid	Grelha PVC quadrada 10 x 10	ACR Represent.	4,65	MULTILIT
84	5	unid	Grelha PVC quadrada 15 x 15	ACR Represent.	6,65	MULTILIT
85	20	unid	Joelho PVC esgoto 40 mm x 45° - sem anel	ACR Represent.	1,51	MULTILIT
86	20	unid	Joelho PVC esgoto 50 mm x 45°	ACR Represent.	2,71	MULTILIT
87	20	unid	Joelho PVC soldável 20 mm x 45°	ACR Represent.	0,70	MULTILIT
88	20	unid	Joelho PVC soldável 25 mm x 45°	ACR Represent.	1,16	MULTILIT
89	30	Unid	Joelho PVC esgoto 40 mm x 90°	ACR Represent.	1,20	MULTILIT
90	10	Unid	Joelho PVC esgoto 38/40 mm x 90° - com anel Oring	ACR Represent.	3,20	MULTILIT
91	40	unid	Joelho PVC esgoto 50 mm x 90°	ACR Represent.	1,93	MULTILIT
92	30	unid	Joelho PVC com rosca ½" x 90°	ACR Represent.	1,32	MULTILIT
93	5	unid	Joelho PVC com rosca 1. ½" x 45°	ACR Represent.	16,62	MULTILIT
94	5	unid	Joelho PVC com rosca 1. ½" x 90°	ACR Represent.	17,09	MULTILIT
95	50	unid	Joelho PVC soldável 20 mm x 90°	ACR Represent.	0,47	MULTILIT
96	30	unid	Joelho PVC soldável 25 mm x 90°	ACR Represent.	0,60	MULTILIT
97	10	unid	Junção PVC simples 50 mm – para esgoto	ACR Represent.	5,70	MULTILIT
98	10	unid	Junção PVC com rosca de 1. ½"	ACR Represent.	4,04	MULTILIT
99	50	unid	Luva PVC soldável 20 mm	ACR Represent.	0,42	MULTILIT
100	50	unid	Luva PVC soldável 25 mm	ACR Represent.	0,55	MULTILIT
101	25	unid	Luva PVC soldável 32 mm	ACR Represent.	1,50	MULTILIT
102	20	unid	Luva PVC soldável 40 mm	ACR Represent.	2,71	MULTILIT



103	25	unid	Luva PVC soldável 50 mm	ACR Represent.	3,33	MULTILIT
104	30	unid	Luva PVC roscável ½"	ACR Represent.	0,78	MULTILIT
105	30	unid	Luva PVC roscável ¾"	ACR Represent.	1,43	MULTILIT
106	10	unid	Luva PVC roscável 1"	ACR Represent.	2,44	MULTILIT
107	10	unid	Luva PVC roscável 1. ¼"	ACR Represent.	5,75	MULTILIT
108	30	unid	Luva PVC roscável 1. ½"	ACR Represent.	5,10	MULTILIT
109	5	unid	Luva PVC de correr com anel 40 mm - para esgoto	ACR Represent.	5,49	MULTILIT
110	5	unid	Luva PVC de correr com anel 50 mm - para esgoto	ACR Represent.	7,52	MULTILIT
111	20	unid	Luca PVC mista solda/rosca 20 mm x ½"	ACR Represent.	1,01	MULTILIT
112	20	unid	Luva LR azul 20 x ½" com bucha de latão	ACR Represent.	3,76	MULTILIT
113	10	unid	Luva LR azul 25 x ½" com bucha de latão	ACR Represent.	4,04	MULTILIT
114	10	unid	Luva LR azul 25 x ¾" com bucha de latão	ACR Represent.	4,98	MULTILIT
115	10	unid	Luva LR azul 32 x ¾" com bucha de latão	ACR Represent.	30,48	MULTILIT
116	10	unid	Luva LR azul 32 x 1" com bucha de latão	ACR Represent.	15,97	MULTILIT
117	20	unid	Luva PVC esgoto 40 mm simples	ACR Represent.	1,08	MULTILIT
118	10	unid	Luva PVC esgoto 50 mm simples	ACR Represent.	2,16	MULTILIT
119	5	unid	Luva PVC esgoto 100 mm	ACR Represent.	5,10	MULTILIT
120	30	unid	Nípel PVC de ¾"	ACR Represent.	0,86	MULTILIT
121	20	unid	Nípel PVC de 1"	ACR Represent.	2,04	MULTILIT
122	10	unid	Nípel PVC de 1. ¼"	ACR Represent.	5,32	MULTILIT
123	10	unid	Nípel PVC de 1. ½"	ACR Represent.	7,34	MULTILIT
124	10	unid	Nípel PVC de 2"	ACR Represent.	15,34	MULTILIT
125	5	unid	Plug PVC roscável 1. ¼"	ACR Represent.	3,16	MULTILIT
126	5	unid	Plug PVC roscável 1. ½"	ACR Represent.	6,59	MULTILIT
127	5	unid	Ralo seco PVC sifonado 100 x 100 x 40 mm	ACR Represent.	11,61	MULTILIT
128	5	unid	Bucha de redução excêntrica 75 x 50 mm para esgoto – material: PVC	ACR Represent.	4,47	MULTILIT
129	10	unid	Registro PVC de esfera soldável 20 mm – sem união	ACR Represent.	6,30	MULTILIT



130	10	unid	Registro PVC de esfera soldável 25 mm – sem união	ACR Represent.	7,51	MULTILIT
131	10	unid	Registro PVC de esfera soldável 32 mm – sem união	ACR Represent.	12,44	MULTILIT
132	10	unid	Registro PVC de esfera soldável 40 mm – sem união	ACR Represent.	14,12	MULTILIT
133	10	unid	Registro PVC de esfera soldável 50 mm – sem união	ACR Represent.	19,96	MULTILIT
134	10	unid	Registro de metal de esfera ½"	ACR Represent.	16,89	MULTILIT
135	10	unid	Registro de metal de esfera ¾"	ACR Represent.	26,38	MULTILIT
136	2	unid	Registro de metal de esfera 2"	ACR Represent.	162,50	MULTILIT
137	10	unid	Registro de metal para máquina de lavar ½" x ¾"	ACR Represent.	20,67	MULTILIT
138	10	unid	Registro de metal gaveta ½"	ACR Represent.	26,43	MULTILIT
139	10	unid	Registro de metal gaveta ¾"	ACR Represent.	31,64	MULTILIT
140	5	unid	Registro de metal gaveta 1"	ACR Represent.	55,59	MULTILIT
141	5	unid	Registro de metal gaveta 1. ½"	ACR Represent.	61,63	MULTILIT
142	10	unid	Reparo para registro pressão MVS, rosca nº 2, diam. int. 14,71 - ext.15,86	ACR Represent.	26,38	MULTILIT
143	60	unid	Sifão extensível multiuso universal sanfonado para pia – comprimento fechado: 250 mm – comprimento aberto máximo: 72 cm – diâmetro de entrada: 7/8", 1. ¼", 1. ½" – diâmetro de saída: 38, 40, 48, 50 mm – resistente a água quente no máximo 90°. Material: PVC	ACR Represent.	7,39	MULTILIT
144	5	tubo	Silicone transparente – tubo 50 gr	ACR Represent.	5,43	MULTILIT
145	15	unid	Te PVC para esgoto 40 mm	ACR Represent.	2,33	MULTILIT
146	15	unid	Te PVC para esgoto 50 mm	ACR Represent.	4,63	MULTILIT
147	6	unid	Te PVC para esgoto 100 mm	ACR Represent.	8,87	MULTILIT
148	15	unid	Te PVC com rosca ½"	ACR Represent.	2,07	MULTILIT
149	10	unid	Te PVC com rosca ¾"	ACR Represent.	2,52	MULTILIT
150	5	unid	Te PVC com rosca 1. ½"	ACR Represent.	19,23	MULTILIT
151	30	unid	Te PVC soldável 20 mm	ACR Represent.	0,75	MULTILIT
152	30	unid	Te PVC soldável 25 mm	ACR Represent.	0,94	MULTILIT
153	20	unid	Te PVC soldável 32 mm	ACR Represent.	2,76	MULTILIT
154	15	unid	Te PVC soldável 40 mm	ACR Represent.	5,45	MULTILIT



155	15	unid	Te PVC soldável 50 mm	ACR Represent.	6,54	MULTILIT
156	25	unid	União PVC soldável de 20 mm	ACR Represent.	4,72	MULTILIT
157	25	unid	União PVC soldável de 25 mm	ACR Represent.	5,28	MULTILIT
158	3	unid	União PVC soldável de 32 mm	ACR Represent.	9,81	MULTILIT
159	3	unid	União PVC soldável de 40 mm	ACR Represent.	18,66	MULTILIT
160	5	unid	União PVC soldável de 50 mm	ACR Represent.	20,63	MULTILIT
161	2	unid	União PVC soldável de 60 mm	ACR Represent.	43,05	MULTILIT
162	3	unid	Válvula de sucção pé crivo metal 1" – sem mola	ACR Represent.	45,40	MULTILIT
163	4	unid	Válvula de sucção pé crivo metal 2" – sem mola	ACR Represent.	142,00	MULTILIT
164	6	unid	Válvula americana 3. ½" de metal – para pia inox	ACR Represent.	24,03	MULTILIT
165	6	unid	Válvula americana 3. ½" de PVC – para pia inox	ACR Represent.	26,10	MULTILIT
166	25	unid	Válvula PVC de escoamento – corpo longo para lavatório – sem ladrão – 7/8"	ACR Represent.	9,40	MULTILIT
167	20	unid	Válvula de metal cromado para escoamento – corpo longo para lavatório – sem ladrão – 7/8"	ACR Represent.	31,41	MULTILIT
168	2	unid	Caixa d'água tanque de polietileno com tampa de rosca – 2.500 litros	ACR Represent.	1.305,82	FIBROMAR
169	1	unid	Caixa d'água tanque de polietileno com tampa de rosca – 5.000 litros	ACR Represent.	1.716,56	FIBROMAR
170	10	unid	Caixa d'água de polietileno com tampa – 500 litros	ACR Represent.	180,36	FIBROMAR
171	10	unid	Caixa d'água de polietileno com tampa – 1.000 litros	ACR Represent.	273,44	FIBROMAR
172	2	unid	Caixa d'água de polietileno com tampa – 2.000 litros	ACR Represent.	841,90	FIBROMAR
173	2	unid	Furadeira de impacto com encaixe de ½" – potência mínima de 1.000 Watts – com mandril de 13 mm (½") – 2 funções de impacto – caixa de engrenagem metálica de alta durabilidade – limitador de torque – 110 Volts – sistema de reversão lateral	ACR Represent.	503,11	BLACK-DECKER
174	1	unid	Roçadeira 220 V a gasolina – cabo multifuncional – abertura de tanque sem necessidade de ferramentas – sistema antivibratório – cinto duplo de suporte – sistema elastostart – tanque translúcido – capacidade do tanque de combustível (litro) 0,58 aproximadamente – potência mínima (KW/CV) 1.7/2.3 – lâmina de 2 pontas	ACR Represent.	868,63	BLACK-DECKER
175	1	unid	Martelo rompedor de 1.510 Watts – 110 Volts – com mandril SDS Max. Impacto por minuto: 950 – 1.900 ipm	ACR Represent.	2.789,11	BLACK-DECKER
176	6	unid	Broca ponta de vídea para concreto 6,0mm	ACR Represent.	4,00	WURTH
177	6	unid	Broca ponta de vídea para concreto 7,00mm	ACR Represent.	5,43	WURTH



178	5	unid	Broca ponta de vídea para concreto 8,0mm	ACR Represent.	6,17	WURTH
179	5	unid	Broca ponta de vídea para concreto 10,0mm	ACR Represent.	8,69	WURTH
180	3	unid	Broca ponta de vídea para concreto 12,0mm	ACR Represent.	7,83	WURTH
181	10	unid	Broca de aço rápido de 1/8"	ACR Represent.	2,61	WURTH
182	2	unid	Broca de aço rápido de 5/32"	ACR Represent.	3,61	WURTH
183	2	unid	Broca de aço rápido de 3/16"	ACR Represent.	3,37	WURTH
184	5	unid	Broca de aço rápido de 1/4"	ACR Represent.	7,78	WURTH
185	2	unid	Broca de aço rápido de 5/16"	ACR Represent.	10,48	WURTH
186	2	unid	Broca ponta de vídea de 10,0mm para concreto longa 400mm	ACR Represent.	18,18	WURTH
187	300	unid	Bucha plástica S7	ACR Represent.	0,11	WURTH
188	300	unid	Bucha plástica S8	ACR Represent.	0,11	WURTH
189	300	unid	Bucha plástica S10	ACR Represent.	0,18	WURTH
190	300	unid	Parafuso de fenda reta para bucha S7 – 4,2 x 40 mm	ACR Represent.	0,12	WURTH
191	300	unid	Parafuso de fenda reta para bucha S8 – 4,8 x 40 mm	ACR Represent.	0,12	WURTH
192	300	unid	Parafuso de fenda reta para bucha S10 – 5,5 x 50 mm	ACR Represent.	0,36	WURTH
193	2	unid	Disco diamantado para corte de piso e azulejo – 110 mm x 20 mm	ACR Represent.	26,50	WURTH
194	50	saco	Cimento CP III – saco com 50 kg	ACR Represent.	19,42	CSN
195	50	saco	Liga original - saco com 20 kg	ACR Represent.	10,18	LIGA 10
196	10	m ³	Areia lavada	ACR Represent.	88,91	AREAL RIOPRETANO
197	10	m ³	Brita n° 1	ACR Represent.	121,04	MARACANÃ
198	10	m ³	Saibro	ACR Represent.	88,55	SÃO BENTO
199	10	unid	Caibro parajú 5 x 6 x 6 metros	ACR Represent.	263,30	MADEIRA E MADEIRA
200	100	metro	Sarrafo de cedrinho aparelhado 5 cm x 2,5 cm	ACR Represent.	10,15	MADEIRA E MADEIRA
201	10	jogo	Dobradiça cromada para porta 3" x 2" - (jogo com 3 peças)	ACR Represent.	21,99	HF
202	5	unid	Dobradiça cromada reforçada para porta 3" x 2. ½" - com anel	ACR Represent.	12,62	HF



203	80	unid	Fechadura cilíndrica de embutir para porta - externa - completa -com maçaneta tipo alavanca. Material: aço zamac. Medidas aproximadas: profundidade - 60 mm comprimento da caixa – 115 mm espessura – 11,5 mm comprimento da testa – 180 mm largura da testa – 20 mm broca – 40 mm	ACR Represent.	47,23	HF
204	3	unid	Fechadura de embutir para porta de ferro - externa - com maçaneta redonda de um lado e alavanca do outro – perfil metálico. Medidas aproximadas: profundidade - 46 mm comprimento da caixa – 120 mm espessura – 10 mm comprimento da testa – 180 mm largura da testa – 20 mm broca – 20 mm	ACR Represent.	47,48	ALIANÇA
205	3	unid	Fechadura cilíndrica de sobrepor para portão. Material: latão/zamac Medidas aproximadas: 100 mm x 80 mm x 42 mm	ACR Represent.	48,32	ALIANÇA
206	5	unid	Porta de madeira lisa 0,60 x 2,10 para interior para pintura – espessura 30 mm – material angelim	ACR Represent.	106,66	MADEIRA E MADEIRA
207	3	unid	Porta de madeira lisa 0,70 x 2,10 para interior para pintura – espessura 30 mm – material angelim	ACR Represent.	106,90	MADEIRA E MADEIRA
208	5	unid	Porta de madeira lisa 0,80 x 2,10 para interior para pintura – espessura 30 mm – material angelim	ACR Represent.	123,98	MADEIRA E MADEIRA
209	5	unid	Porta de madeira lisa 0,80 x 2,10 para exterior – almofada mista	ACR Represent.	234,34	MADEIRA E MADEIRA
210	50	unid	Ducha elétrica de plástico 5500 Watts -127 Volts	ACR Represent.	49,59	SINTEX
211	10	unid	Ducha elétrica de plástico 5500 Watts - 220 Volts	ACR Represent.	52,82	SINTEX
212	10	unid	Resistência para ducha Lorenzetti 127 Volts	ACR Represent.	20,58	LORENZETI
213	10	unid	Resistência para ducha Sintex 127 Volts	ACR Represent.	17,43	LORENZETI
214	15	unid	Cano de alumínio polido ½” x 30 cm para chuveiro	ACR Represent.	8,53	MULTILIT
215	10	unid	Cano de alumínio polido ½” x 40 cm para chuveiro	ACR Represent.	6,90	MULTILIT
216	1	unid	Alicate isolado universal 8” – produzido em aço vanádio e empunhadura em polímero. Permite cortar, puxar, segurar e dobrar fios.	ACR Represent.	29,12	HF
217	5	unid	Balde plástico – reforçado (polietileno) – com capacidade de 12 litros – na cor preta – com alça em aço galvanizado	ACR Represent.	8,13	ROMA
218	10	unid	Cadeado metal 25 mm	ACR Represent.	12,88	STAM
219	10	unid	Cadeado metal 35 mm	ACR Represent.	17,74	STAM
220	5	unid	Escova manual com cerdas de aço – 3 fileiras com cabo de madeira	ACR Represent.	5,07	SÃO ROMÃO
221	20	unid	Lâmina de serra manual aço rápido 12” x ½” x 24 dentes	ACR Represent.	5,85	HF
222	1	unid	Martelo tipo unha polido 29 mm – cabo de madeira – material da cabeça: aço forjado polido – comprimento total aproximado (cabeça + cabo): 305 mm	ACR Represent.	33,72	HF
223	2	kg	Prego 12 x 12 com cabeça	ACR Represent.	14,73	GERDAU



224	2	kg	Prego 12 x 12 sem cabeça	ACR Represent.	17,06	GERDAU
225	2	kg	Prego 15 x 15 com cabeça	ACR Represent.	14,51	GERDAU
226	2	kg	Prego 15 x 21 com cabeça	ACR Represent.	15,55	GERDAU
227	2	kg	Prego 17 x 21 com cabeça	ACR Represent.	14,11	GERDAU
228	2	kg	Prego 17 x 27 com cabeça	ACR Represent.	14,50	GERDAU
229	2	kg	Prego 18 x 30 com cabeça	ACR Represent.	15,35	GERDAU
230	2	saco	Prego de aço temperado com cabeça 10 x 10 – embalagem com 100 unidades	ACR Represent.	7,13	GERDAU
231	4	pcte	Prego para telha - tamanho 18 x 30 + arruela de borracha + arruela côncava metálica galvanizada – dimensão aproximada: 3,5 mm x 69 mm – material: galvanizado	ACR Represent.	14,92	GERDAU
232	1	caixa	Rebite pop 3.2 x 12 (1/8" x 1/2") – caixa com 100 unidades	ACR Represent.	14,80	IRWH
233	5	unid	Suporte para cadeado 25 mm de largura	ACR Represent.	6,53	HF
234	1	unid	Tarraxa de aço para tubo de 1. 1/2"	ACR Represent.	53,61	HF
235	1	unid	Trena de 3 metros com trava	ACR Represent.	11,39	HF
236	1	unid	Trena de 5 metros com trava	ACR Represent.	14,81	HF
237	20	unid	Lâmina de aço 300 x 1,5 mm x 1" – para roçadeira	ACR Represent.	20,52	IRWIM
238	2	kg	Arame recozido nº 18	ACR Represent.	13,20	HF
239	1	unid	Torno morsa de bancada nº 5 – em ferro fundido – com medidas aproximadas: largura do mordente 100 mm e abertura máxima 135 mm	ACR Represent.	184,55	SÃO ROMÃO
240	20	unid	Parafuso galvanizado para telha 5/16" x 110 mm com arruela e borracha de vedação	ACR Represent.	0,93	IRWIM
241	500	unid	Bloco de cimento 10 x 20 x 40	ACR Represent.	1,88	FERRAZ E GOMES
242	500	unid	Tijolo de cerâmica 9 cm x 19 cm x 19 cm - com 8 furos	ACR Represent.	0,84	FERRAZ E GOMES
243	1	unid	Poste de concreto com 7 metros	ACR Represent.	432,41	RIO POSTES
244	80	unid	Assento sanitário adulto em polietileno formato oval – tamanho adulto – cor branca – tampa em polietileno com acabamento brilhante – dimensões aproximadas: largura interna – 360 mm profundidade interna – 433 mm largura externa – 373mm profundidade externa – 442mm abertura (LxP) – 213x240mm	ACR Represent.	23,04	HERC
245	100	unid	Caixa de descarga externa sobrepor - 9 litros	ACR Represent.	25,33	ALUMASA
246	30	unid	Conjunto de ligação ajustável em PVC – acompanha espude e canopla – para vaso sanitário	ACR Represent.	6,12	MULTILIT



247	10	unid	Kit mecanismo universal para caixa acoplada – 6 litros (por ser ideal para modelo universal, conta com regulagem de altura, volume de água ajustável e funcionamento em baixa e alta pressão) – material plástico	ACR Represent.	100,61	HF
248	40	unid	Parafuso com bucha S10 – para fixação de lavatório	ACR Represent.	2,57	WURTH
249	40	unid	Parafuso com bucha S12 – para fixação de vaso sanitário	ACR Represent.	3,26	WURTH
250	10	unid	Espude de silicone 40 x 2" - para vaso sanitário	ACR Represent.	4,38	MULTILIT
251	3	unid	Vaso sanitário infantil convencional – formato: oval – material: louça – medidas aproximadas: altura 30 cm, largura 31 cm, profundidade 41 cm	ACR Represent.	268,79	LUZART
252	5	unid	Refil com carvão ativado para filtro acoplado na torneira para pia	ACR Represent.	35,85	BIG-LU
253	30	unid	Torneira de metal de ½" para pia – bica alta – articulada de parede	ACR Represent.	81,43	BIG-LU
254	10	unid	Torneira de metal cromado de ½" – para jardim – com bico para mangueira	ACR Represent.	40,40	BIG-LU
255	30	unid	Torneira de metal cromado de ½" – para lavatório	ACR Represent.	39,76	BIG-LU
256	20	unid	Torneira de metal cromado para cozinha – bica reta 22 cm	ACR Represent.	55,23	BIG-LU
257	10	unid	Torneira de metal de parede de ½" - com filtro acoplado – bica alta	ACR Represent.	118,03	BIG-LU
258	20	unid	Torneira de metal cromado de ½" - para tanque	ACR Represent.	48,92	BIG-LU
259	5	unid	Torneira bóia de metal alta vasão de ¾" – com balão plástico	ACR Represent.	23,23	BIG-LU
260	5	unid	Torneira bóia de metal alta vasão de 1" – com balão plástico	ACR Represent.	48,56	HF
261	20	unid	Torneira bóia universal para caixa d'água – com rosca de ¾" e ½"	ACR Represent.	9,62	HF
262	3	unid	Pia de cozinha inox reforçada com concreto 1,50 mt x 52 cm	ACR Represent.	235,44	TRAMONTINA
263	20	unid	Tubo de PVC soldável 25 mm	ACR Represent.	14,59	MULTILIT
264	4	unid	Tubo de PVC soldável 40 mm	ACR Represent.	53,00	MULTILIT
265	5	unid	Tubo de PVC soldável 50 mm	ACR Represent.	59,93	MULTILIT
266	20	unid	Tubo de PVC para esgoto 40 mm	ACR Represent.	22,09	MULTILIT
267	20	unid	Tubo de PVC para esgoto 50 mm	ACR Represent.	31,23	MULTILIT

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
(2º PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 27.432/2019

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 013/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados a pequenos reparos e manutenção nas escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens Eireli-EPP



Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	4	unid	Bomba submersa (modelo 700) com sistema de captação de água pela parte inferior de 450 watts x 127 volts – saída de ¾” – para bombeamento de água limpa	Luz Cor	478,50	ANAUGER
2	4	unid	Bomba submersa (modelo 900) -450 watts x 127 volts – saída de 1” – para bombeamento de água limpa	Luz Cor	359,00	ANAUGER
3	20	lata	Aguarrás – lata de 900 ml	Luz Cor	11,46	TEMPO
4	30	saco	Argamassa interior – saco com 20 kg	Luz Cor	11,46	MIL
5	30	saco	Argamassa exterior – saco com 20 kg	Luz Cor	16,99	MIL
6	5	unid	Bandeja para pintura 23 cm	Luz Cor	7,31	TIGRE
7	2	unid	Broxa retangular plástica 18 cm x 7,5 cm	Luz Cor	5,15	TIGRE
8	5	unid	Espátula de aço 4” – com cabo plástico	Luz Cor	7,17	TIGRE
9	50	folha	Lixa para madeira nº 80	Luz Cor	1,34	TIGRE
10	50	folha	Lixa para madeira nº 120	Luz Cor	1,38	TIGRE
11	20	latão	Massa corrida interior/exterior - 18 litros	Luz Cor	66,72	ELITE
12	5	unid	Rolo de lã de carneiro para pintura 23 cm	Luz Cor	20,65	TIGRE
13	5	Unid	Suporte para rolo de lã 23 cm	Luz Cor	6,61	TIGRE
14	20	galão	Tinta esmalte sintético - galão 3,600 litros – branco neve, platina, azul del rey	Luz Cor	85,97	ELITE
15	20	latão	Tinta PVA interior/exterior - latão 18 litros – branco neve e pêssego	Luz Cor	100,00	ELITE
16	20	galão	Tinta PVA interior/exterior – galão 3,600 litros – branco neve e pêssego	Luz Cor	43,87	ELITE
17	6	unid	Trincha de seda 4”	Luz Cor	21,85	TIGRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
 (2º PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 27.432/2019

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 013/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados a pequenos reparos e manutenção nas escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: Moro Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	1	pcte	Abraçadeira flexível de nylon para cabo elétrico 250 x 4,8 mm – pacote com 100 unidades	Moro Tintas	23,26	FAMASTIL
2	2	rolo	Cabo paralelo 2 x 1,5 mm ² - rolo com 100 metros	Moro Tintas	149,00	PERFIL
3	2	rolo	Cabo paralelo 2 x 2,5 mm ² - rolo com 100 metros	Moro Tintas	239,00	PERFIL



4	5	rolo	Cabo flexível de 1,5 mm ² - rolo com 100 metros	Moro Tintas	80,00	PERFIL
5	5	rolo	Cabo flexível de 2,5 mm ² - rolo com 100 metros	Moro Tintas	119,00	PERFIL
6	2	rolo	Cabo flexível 4 mm ² - rolo com 100 metros	Moro Tintas	198,00	PERFIL
7	4	rolo	Cabo flexível 6 mm ² - rolo com 100 metros	Moro Tintas	266,00	PERFIL
8	2	rolo	Cabo flexível 10 mm ² - rolo com 100 metros	Moro Tintas	507,00	PERFIL
9	20	unid	Chave boia de nível automática 30 amperes - superior/inferior	Moro Tintas	56,47	FAME
10	5	unid	Caixa externa para 1 disjuntor unipolar	Moro Tintas	19,00	TIGRE
11	3	unid	Caixa externa para 1 disjuntor bipolar – com tomada 20 amperes 2P+T	Moro Tintas	18,00	FAME
12	8	caixa	Canaleta branca com divisória para sistema "X" – com fita dupla face - medidas 20 x 10 x 2.000 mm - caixa com 25 unidades	Moro Tintas	7,00	FAME
13	10	unid	Campainha cigarra externa bivolt	Moro Tintas	18,00	PIAL
14	1	unid	Campainha industrial de 4" – 110 volts	Moro Tintas	54,00	PIAL
15	1	unid	Campainha industrial de 4" – 220 volts	Moro Tintas	54,00	PIAL
16	20	unid	Conector bipolar de louça para chuveiro – 10 mm ²	Moro Tintas	6,80	TRAMONTINA
17	20	unid	Conector bipolar de louça para chuveiro – 16 mm ²	Moro Tintas	7,50	TRAMONTINA
18	10	unid	Controle para ventilador com interruptor de embutir – 127 volts	Moro Tintas	28,77	PIAL
19	20	unid	Controle para ventilador com interruptor de sobrepor – 127 volts	Moro Tintas	26,00	FAME
20	6	unid	Disjuntor Din monopolar de 16 amperes	Moro Tintas	8,00	TRAMONTINA
21	6	unid	Disjuntor Din monopolar de 20 amperes	Moro Tintas	8,00	TRAMONTINA
22	6	unid	Disjuntor Din monopolar de 32 amperes	Moro Tintas	8,99	TRAMONTINA
23	6	unid	Disjuntor termomagnético unipolar de 20 amperes DLBE	Moro Tintas	16,00	TRAMONTINA
24	10	unid	Disjuntor termomagnético unipolar de 40 amperes DLBE	Moro Tintas	19,00	TRAMONTINA
25	10	unid	Disjuntor termomagnético tripolar de 40 amperes DLBE	Moro Tintas	67,00	TRAMONTINA
26	3	unid	Disjuntor termomagnético tripolar de 70 amperes DLBE	Moro Tintas	137,00	TRAMONTINA
27	1	unid	Disjuntor termomagnético nema tripolar de 100 amperes DLB 380 VCA	Moro Tintas	149,00	TRAMONTINA
28	30	rolo	Fita isolante anti chama com 20 metros	Moro Tintas	5,00	FAME
29	20	unid	Interruptor de embutir 1 seção com tomada	Moro Tintas	10,00	FAME



30	20	unid	Interruptor de embutir 1 seção	Moro Tintas	5,00	FAME
31	10	unid	Interruptor de embutir 2 seções	Moro Tintas	10,00	FAME
32	10	unid	Interruptor externo para campainha	Moro Tintas	13,00	FAME
33	100	unid	Lâmpada led bulbo 30 Watts – luz branca fria 6500 K - tipo de soquete E27 - bivolt	Moro Tintas	37,00	KIAN
34	60	unid	Lâmpada T8 tubular de led – 10 Watts 6500 K – branca fria – 60 cm – bivolt	Moro Tintas	17,00	KIAN
35	1800	unid	Lâmpada T8 tubular de led – 18 Watts 6500 K – branca fria – 1,20 metros – bivolt	Moro Tintas	22,40	KIAN
36	30	unid	Lâmpada HO T8 tubular de led – 40 Watts 6500K – branca fria – 2,40 metros - bivolt	Moro Tintas	33,00	KIAN
37	10	unid	Pino macho para tomada 10 amperes – 2P+T	Moro Tintas	3,00	TRAMONTINA
38	2	unid	Pino macho para tomada 20 amperes – 2P+T	Moro Tintas	5,00	TRAMONTINA
39	15	unid	Placa cega 4 x 2	Moro Tintas	1,70	TRAMONTINA
40	10	unid	Placa cega 4 x 2 – com furo 9,5 mm – para saída de fio	Moro Tintas	2,90	TRAMONTINA
41	30	unid	Plafonier injetado branco com bocal E27	Moro Tintas	3,30	BLUMENAU
42	10	unid	Receptáculo de porcelana E27	Moro Tintas	4,40	TRAMONTINA
43	15	unid	Relé fotoelétrico 220 Volts	Moro Tintas	20,50	TRAMONTINA
44	200	unid	Soquete antivibratório de pressão para lâmpada tubular 9/18 Watts	Moro Tintas	3,00	TRAMONTINA
45	20	unid	Tomada de embutir 10 amperes - 2P + T	Moro Tintas	6,00	TRAMONTINA
46	10	unid	Tomada de embutir 20 amperes - 2P + T	Moro Tintas	8,40	TRAMONTINA
47	40	unid	Tomada com caixa sistema "X" -10 amperes - 2P + T	Moro Tintas	19,21	TRAMONTINA
48	10	unid	Tomada com caixa sistema "X" -20 amperes - 2P + T	Moro Tintas	25,43	TRAMONTINA
49	10	unid	Tomada fêmea para extensão 10 amperes – 2P+T	Moro Tintas	6,80	TRAMONTINA

Vanessa Pereira Fraga
Pregoeiro



DECRETOS

DECRETO Nº. 196, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.180, de 19 de Dezembro de 2019 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 20125/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Bolsa de Estudo para Ensino Superior	04.235.0013.2.060	3.3.90.18.00.00.00	0000	7.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Educação	12.361.0002.2.036	3.3.90.39.99.99.00	0000	55.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Cultura e Turismo	13.392.0010.2.066	3.3.90.39.99.99.00	0000	40.000,00
02.16	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Esporte e Lazer	04.122.0002.2.100	3.3.90.36.99.00.00	0000	5.000,00
	TOTAL				107.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Chefia de Gabinete	04.122.0002.2.007	4.4.90.52.99.00.00	0000	7.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Serviços Públicos	04.122.0002.2.080	3.3.90.30.99.00.00	0000	100.000,00
	TOTAL				107.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ERRATA

Errata para corrigir erro material, no Decreto nº. 203, de 30 de Dezembro de 2020, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1293, datado em 06 de Janeiro de 2021, página 6. **ONDE SE LÊ:** área de 278m2 sobre a ÁREA A (remanescente do lote nº. 12) e área de 124m2 do traçado original do arruamento (lado oposto da rua), totalizando 402,00m2(...). **LEIA-SE:** totalizando uma área de 643,93m2(...). Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as correções que seguem abaixo:

DECRETO Nº. 203, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública de imóvel que menciona, para fins de desapropriação, dando outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto-Lei Federal nº. 3.365/41, que Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, alterado pela Lei Federal nº. 9.785, de 29 de Janeiro de 1999 e Lei Federal nº. 13.867/2019;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º do Decreto-Lei Federal nº. 3365/41, mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pelos Municípios;

CONSIDERANDO o art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº. 3.365/41;

CONSIDERANDO as previsões do art. 69, V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº. 3.251/2020, art. 4º;

CONSIDERANDO o que consta nos processos administrativos de nºs 15757/2020 c/c 16584/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação, que poderá ser efetivada de forma amigável ou através de via judicial, a área abaixo especificada:

Parte do imóvel de propriedade do espólio de WALDEMAR EZEQUIEL DE ALMEIDA, localizado na Rua Mário Ezequiel de Almeida, Bairro Vila Almeida, Conservatória, 6º Distrito do Município Valença/RJ, totalizando uma área de 643,93m², registrada sob a matrícula nº. 629, Livro 2-D, Cartório do 1º Ofício de Valença, em conformidade com os elementos constantes dos processos de nº.s. 15757/2020 c/c 16584/2020.

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória na posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Parágrafo único: A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do terreno referido no artigo 1º, para serviços de pavimentação e recapeamento.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR
AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 225/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 16330/20, destinado a licitação para aquisição de materiais gráficos:

I- Secretaria Municipal de Administração:

- Titular: Diogo da Silva Ávila, matrícula nº. 104.299
- Suplente: Júlio de Moraes Costa, matrícula nº. 140.503

II- Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil:

- Titular: Ronaldo Correa de Lima, matrícula 105.554
- Suplente: Marcos dos Santos Parreira, matrícula nº. 140.457

III- Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Sylvania Neuba Menezes Afonso, matrícula nº. 142.093
- Suplente: Shirlei Américo, matrícula nº. 135.690

IV- Secretaria Municipal de Fazenda:

- Titular: Flavia Guimarães Silva, matrícula nº. 122.394
- Suplente: Luiz Mario A. Camacho Crapanez, matrícula nº. 144.373

V- Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Vicente Medeiros Guimarães, matrícula nº. 143.421
- Suplente: Andre dos Santos Rocha, matrícula nº. 102.067

VI- Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar:

- Titular: Luiz Claudio Delfino, matrícula nº. 101.087
- Suplente: Carlos Madsen Ribeiro, matrícula nº. 24.155

VII- Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Titular: Paulo Sérgio Gomes da Graça, matrícula nº. 103.462
- Suplente: Thiago de Souza Cerqueira, matrícula nº. 144.229

VIII- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- Titular: Vergílio Yukio Okabayashi, matrícula nº. 138.150
- Suplente: Marco Antonio de Souza Junior, matrícula nº. 122.319



IX- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- Titular: Valeria Paes Leme, matrícula nº. 108.553
- Suplente: Sonia Regina Vieira, matrícula nº. 123.480

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 530/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 19629/2020, fls. 04, verso;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros da **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA**, instituída pelo art. 2º, da Portaria Nº. 374, de 17 de julho de 2019, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

-Hélio Lemos Suzano Junior-presidente;
-Márcio Roncalli de Almeida Petrillo-membro;
- Marco Antonio Toledo-membro; e
- José Carlos Fraga-membro.

Art. 2º. Para efeito desta, continuam válidas as demais disposições trazidas pela Portaria Nº. 374/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Srª. **JAQUELINE MAGALHÃES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Procurador-Geral do Município, Símbolo CC1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;



Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **MARCO ANTÔNIO TOLEDO DOS SANTOS**, matrícula nº. 109.967, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Departamento de Obras Conveniadas, Símbolo FC2, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **RODRIGO RIBEIRO JANNUZZI**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Controle e Avaliação, Símbolo CC6, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 015, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **BRUNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Subsecretário de Meio Ambiente, Símbolo CC5, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito





PORTARIA PMV, Nº. 016, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **WILIANS DE MELLO PINTO**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gestão Pública, Símbolo CC3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 017, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Srª. **ROSILENE HORÁCIO CARMO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Executivo, Símbolo CC6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **NEUMAR RODRIGUES DA MOTA**, para exercer o Cargo Comissionado de Gestor de Projetos de Assuntos Oficiais, Símbolo CC2, junto a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **EDMAR PASCOAL XAVIER**, para exercer o Cargo Comissionado de Gestor de Apoio Administrativo de Meio Ambiente, Símbolo CC2, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Fale Conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PORTARIA PMV, Nº. 020, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **GERALDO NONATO MENDES**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;



Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **JOSÉ RONALDO REIS NOVAES**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Urbanismo, Símbolo CC6, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 023, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **ORLANDO MAXIMILIANO DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 024, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **FABIO JORGE DE SOUZA FARIA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Limpeza Pública, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



PORTARIA PMV, Nº. 025, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **OCTAVIO LUCAS FURTADO STIVANIN CORREA**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Parques e Jardins, Símbolo CC6, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 026, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **MARCOS AURÉLIO TOLENTINO DOS REIS**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Saneamento Básico, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 027, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **PAULO CÉSAR GRIJÓ**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Obras Complementares, Símbolo CC6, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 028, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **FÁBIO GERALDO FONTES**, para exercer o Cargo Comissionado de Subsecretário de Estradas Municipais, Símbolo CC5, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 030, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **PAULO FERNANDO MORAES**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Mercado Municipal, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 031, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;



Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Sr^a. **LEILA LUCIA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 032, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **SANDRO DE OLIVEIRA BARRA MARTINS**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, Símbolo CC6, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 033, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **RAFAEL OLIVEIRA TAVARES**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, Símbolo CC1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito





PORTARIA PMV, Nº. 034, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **SEBASTIÃO ERIC VASCONCELLOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, Símbolo CC1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 035, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **JOSÉ CARLOS FRAGA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 036, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **JOSÉ GERALDO BARBOSA CHAVES**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, Símbolo CC1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 037, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **PAULO SÉRGIO GOMES DA GRAÇA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo CC1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 038, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Srª. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Subprefeito do distrito de Parapeúna, Símbolo CC5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 039, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;



Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **VICTOR EMANUEL COUTO**, para exercer o Cargo Comissionado de Subprefeito do distrito de Conservatória, Símbolo CC5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 040, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **MARCELO COELHO MACEDO**, para exercer o Cargo Comissionado de Subprefeito do distrito de Juparanã, Símbolo CC5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 042, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175/2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

Considerando tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **HELIO LEMOS SUZANO**, como responsável pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS

LEI N. 3.241/2020 de 20 de outubro de 2020

Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça

O acesso ao Condomínio Rio dos Índios I, localizado em Conservatória, até agora inominado, passará a ter o nome de Rua Carlos Eugênio (João Negão), dando-se, ainda, outras providências.

O Prefeito Municipal de Valença, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - O acesso ao Condomínio Rio dos Índios I, localizado em Conservatória, até agora inominado, passará a ter o nome de Rua Carlos Eugênio (João Negão), numa homenagem póstuma ao nominado.

Art. 2º - Para atendimento do que prescreve a Lei Ordinária Municipal, segue-se, em anexo, o Atestado de Óbito do homenageado.

Art. 3º - A municipalidade tomará as providências necessárias para indicar com clareza o nome com que passou a ser conhecida a Rua em questão.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2020

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE
Presidente

PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA
Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES
1º Secretário

ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente LEI. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em **30/12/2020**

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

LEI N.º 3.249/2020 de 17 de dezembro de 2020

Vereador David Barbosa Nogueira

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO LOGRADOURO PÚBLICO NA DIVISA DOS BAIROS SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS E SPALLA DENOMINADA DE "PRAÇA DO RÉ MI", E TODAS AS VIAS PÚBLICAS DO ENTORNO. PARA TRAVESSA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Valença LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "TRAVESSA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO", o perímetro compreendido no entorno das vias públicas que circundam a "Praça Dó Ré Mi" e Igreja de São José das Palmeiras e Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na divisa entre os Bairros São José das Palmeiras e Spalla no Distrito Sede - Valença/RJ

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - A Câmara Municipal comunicará aos órgãos competentes sobre a alteração do nome da Travessa citada no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. 17 de dezembro de 2020



FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**
 Presidente Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**
 1º Secretário 2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente LEI. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em 30/12/2020

Luiz Fernando Furtado da Graça
 Prefeito

LEI N.º 3.251/2020 de 17 de dezembro de 2020
 Mensagem 51/2020 do Poder Executivo

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública de Imóvel que menciona. para fins de desapropriação. danço ainda outras providências.

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, que poderá ser efetivada de forma amigável ou através de via judicial. a área abaixo especificada:

Parte do imóvel de propriedade do espólio WALDEMAR EZEQUIEL DE ALMEIDA, localizado na Rua Mário Ezequiel de Almeida, Bairro Vila Almeida, Conservatória, 6º Distrito do Município de Valença/RJ, totalizando uma área de 643, 93m2, registrada sob a matrícula nº 629, Livro 2-D, Cartório do 1º Ofício de Valença, em conformidade com os elementos constantes dos processos de n.º. 15757/2020 c/c 16584/2020.

Art. 2º - A desapropriação de que se trata a presente Lei é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória na posse em processo judicial de desapropriação. desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº. 3.365/1941.

Parágrafo Único - A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do terreno referido no artigo Iº, para serviços de pavimentação e recapeamento.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão á conta de dotação orçamentária própria. suplementada se necessário.

Art. 4º - Para efeito desta Lei, o Chefe do Poder Executivo deverá expedir decreto de desapropriação da área discriminada.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. 17 de dezembro de 2020

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**
 Presidente Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES **ALOYSIO SAULO M.J.J. REVES BIELER**
 1º Secretário 2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente LEI. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em 30/12/2020

Luiz Fernando Furtado da Graça
 Prefeito

Covid-19 | Novo coronavírus

Como utilizar a máscara caseira corretamente?

- A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada. Cubra a boca e o nariz e amarre ou prenda-a de forma que fique bem ajustada, não deixando espaços frouxos entre o rosto e a máscara.
- A máscara pode ser usada até ficar úmida. Depois desse tempo, é preciso trocar. Se estiver na rua, coloque a máscara já usada em um saco fechado para não contaminar o restante dos seus pertences.
- Depois de colocá-la, não toque no rosto ou fique ajustando a máscara na rua.
- Ao chegar em casa, lave as mãos com água e sabão, secando-as bem, antes de retirar a máscara.
- Remova a máscara pegando pelo laço ou nó da parte traseira, evitando tocá-la na parte da frente.
- Lave a máscara com água e sabão ou água sanitária (diluída em água). Lave as mãos novamente com água e sabão.

A Fiocruz reforça a necessidade de manutenção do isolamento social e das medidas de higiene para o combate à Covid-19

Ministério da Saúde
 FIOCRUZ
 Fundação Oswaldo Cruz

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Saúde | Assessoria de Comunicação